DOE PA nº 36.155 DE 10.03.2025
BOLETIM INFORMATIVO nº 011/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº. 503/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº. 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº. 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o 2° Sargento BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes às atribuições da graduação, por meio do ensino pautado nas legislações que regem as atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2025, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, que foi aprovado na 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2025, com carga horária de 250 horas-aula, na modalidade ensino a distância, no valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), a ser custeado pelo CBMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 fevereiro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social